

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

Edição nº 074

### **Nesta edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 3166/2008**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no Artigo 198 e inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU 01055.00203/2008-3**, cuja prática configuram, em tese, infringência a proibição prevista no inciso IX do Artigo 178, ficará o servidor sujeito à aplicação do Artigo 187, c/c o inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Ruiteir Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

**PORTARIA Nº 3167/2008**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no Artigo 198 e inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU 01055.00204/2008-1**, cuja prática configuram, em tese, infringência a proibição prevista no inciso IX do Artigo 178, ficará o servidor sujeito à aplicação do Artigo 187, c/c o inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Ruiteir Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,**

Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 458/2008**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/11/2008, DANY MICHEL ZART, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, tendo entrado em exercício em 10/11/2008.

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIS FLAVIO XAVIER DE CARVALHO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o 5º (quinto) lugar na classificação geral da Região da Campanha (Port.3138/08).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRESSA TRIERWEILER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o 7º (sétimo) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port.3139/08).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXANDRE DAL POS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o 8º (oitavo) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port.3141/08).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria 2814/2008, que nomeou HENRIQUE BOLZANI para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port.3127/08).

- a Portaria 3003/2008 que nomeou JOSÉ MAURÍCIO ROSA DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão (port.3128/08).

- a Portaria 3139/2008 que nomeou ANDRESSA TRIERWEILER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (Port.3140/08).



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 074

## EXONERAR

- a pedido, a contar de 03 de novembro de 2008, o servidor RENÊ LUIZ FERREIRA FILHO, matrícula nº 1495 5296, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste Órgão (PR.00576.00727/2008-3 - Port. 3132/08).

## RETIFICAR

- a Portaria nº 2517/2008, que nomeou MARLENE MARTINS DIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), para constar que a nomeação é a contar de 01 de agosto de 2008, e não como constou (PR.00576.00547/2008-5 - Port.3131/08).

- O Boletim 359/2008 publicado em 11/09/2008, ao que se refere à servidora MARLENE MARTINS DIAS, para constar que a mesma foi habilitada para tomar posse a contar de 01 de agosto de 2008, tendo entrado em exercício na mesma data.

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº 009437-09.00/05-5, CLÁUDIA GIRARDELLO, matrícula nº 1441 8401, no cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste Órgão. (Port.3122/08).

- considerando o que consta no Processo nº 002101-09.00/05-8, LUISA MESSERSCHMIDT DA SILVEIRA, matrícula nº 1456 9140, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão. (Port.3123/08).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

## BOLETIM Nº 459/2008

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## REMOVER

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Charqueadas, de entrada inicial, o Dr. LÚCIO FLÁVIO PRETTO, Promotor de Justiça de entrada inicial, matrícula 1290 4066 (PR.00001.02901/2008-7).

- por permuta, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Carlos Barbosa, de entrada inicial, o Dr. DANIEL BARBOSA FERNANDES, Promotor de Justiça de entrada inicial, matrícula 1495 6721 (PR.00001.02901/2008-7).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**SÔNIA ELIANA RADIN**,

Promotora-Assessora.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 6165-09.00/08-3

**CONTRATADA:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 30 de novembro de 2008; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

## SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 8991-0900/07-0 - PREGÃO Nº 29/07 REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATADA:** MOVELEIRA TAPEJARA LTDA; **OBJETO:** aquisição de mobiliário; **VALOR:** R\$ 235.310,25; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01; Recurso 0011; Atividade: 2746; Natureza da Despesa/Rubrica: 4.4.90.52/5214. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01, Provimentos PGJ nº 40/2004, 47/2006 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

## SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA PROCESSO Nº 253-09.00/01-3

**CONTRATADA:** FASSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** Rescisão ao Contrato de Locação e Manutenção de Máquina Copiadora, instalada na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul/RS, concordando que, após o pagamento das cópias efetuadas até a data da publicação deste Termo de Rescisão Contratual, nada mais será devido, de parte a parte, em decorrência do mesmo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 074

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** renovação da assinatura anual do IDAF, composta de Consultoria por Escrito em Direito Administrativo (até 06 consultas) e WEB Direito Administrativo, para a Assessoria Jurídica da Direção-Geral; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.871,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/11/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 10160-09.00/07-4**

**CONTRATADA:** QUEST SOFTWARE LTDA., **OBJETO:** contratação de suporte e atualização de versão do software Quest TOAD; valor R\$ 12.990,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10/11/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 8991-0900/07-0 - PREGÃO Nº 29/07**

**CONTRATADA:** MOVELEIRA TAPEJARA LTDA; **OBJETO:** aquisição de mobiliário; **VALOR:** R\$ 106.506,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 09.01; Recurso 0011; Atividade: 2746; Natureza da Despesa/Rubrica: 4.4.90.52/5214. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 12 do Provimento PGJ/RS nº 40/2004.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 6168-09.00/08.1**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08**

Pela presente, retifica-se, na súmula publicada em 22/10/2008, o valor total da obra, que é de R\$ 34.204,13, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2008.

**JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 05/2008 - CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**01) Inquérito Civil nº 55/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, tendo por finalidade apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área pertencente a Henrique Volz. Tal área, originalmente, continha aproximadamente 05ha e estava registrada sob o n.º 46.427 do Livro 3-AB do Registro de Imóveis de Canguçu/RS;

**02) Inquérito Civil nº 53/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, tendo por finalidade apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área pertencente a Maria Lessa Goulart. Tal área constitui o chamado "Bairro dos Teixeira", localizando-se nos fundos do Clube Canguçuense, abrangendo pelo menos parte da Rua Valdeci Santos Ávila, nesta Cidade, matriculada sob o n.º 20.106 do Registro de Imóveis de Canguçu/RS;

**03) Inquérito Civil nº 176/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar eventual obstrução da via pública (Avenida Paraguassu, em frente à praça Ramiro Correa) pelo Município de Xangri-Lá/RS;

**04) Inquérito Civil nº 164/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar eventual invasão de área pública, no lote 29, quadra 21, Balneário Arco Íris, em Capão da Canoa/RS;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 074

**05) Inquérito Civil nº 06/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Roberta Morillos Teixeira, em substituição, da Promotora de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade apurar possível existência de loteamento clandestino em imóvel parte do Lote Rural nº 251 da Secção Polígono "D" da Colônia Quatro Irmãos, Município de Campinas do Sul/RS;

**06) Inquérito Civil nº 14/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos/RS, tendo por finalidade verificar a situação dos Municípios de Pinhal Grande/RS e Júlio de Castilhos/RS, considerando o disposto no art. 177, § 1º, da Constituição Estadual, o que faz com que os prefeitos dos municípios onde não houver a elaboração das referidas diretrizes gerais de ocupação do território possam incorrer em omissão legislativa inconstitucional, passível de caracterizar ato de improbidade administrativa pelo descumprimento do princípio da legalidade (art. 11 da Lei nº 8.429/92);

**07) Inquérito Civil nº 42/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, em substituição, da Promotoria de Justiça de Bagé/RS, tendo por finalidade apurar obras em construção sem Plano de Prevenção Contra Incêndios – PPCI no Jardim do Sol, Residencial Amália e Ginásio de Esportes da Rua Cel. Pedroso, em Bagé/RS;

**08) Peça de informação nº 19/2008**, instaurada pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalet, da Promotoria de Justiça de Santo Ângelo/RS, tendo por finalidade investigar a adequação às normas de prevenção e proteção contra incêndio do estabelecimento Ernesto Pólo Restaurante Ltda., em Santo Ângelo/RS;

**09) Inquérito Civil nº 45/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Jaguarão/RS, tendo por finalidade apurar eventual dano ambiental, ao consumidor e à ordem urbanística em loteamento irregular/clandestino, tendo como investigada Eva Amanda Rodrigues Dias;

**10) Inquérito Civil nº 37/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, em substituição, da Promotoria de Justiça de Teutônia/RS, tendo por finalidade investigar loteamento irregular no Bairro Canabarro, em Teutônia/RS;

**11) Inquérito Civil nº 53/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sávio Vaz Fagundes, em substituição, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves/RS, tendo por finalidade averiguar a remoção de famílias invasoras da área verde do Loteamento Ida para o Loteamento Vila Nova IV, em Bento Gonçalves/RS;

**12) Inquérito Civil nº 74/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sávio Vaz Fagundes, em substituição, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves/RS, tendo por finalidade verificar a adequação do Plano Diretor do Município de Santa Tereza/RS (Lei 3371/2000) ao Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);

**13) Inquérito Civil nº 68/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, em substituição, da

Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade averiguar possível irregularidade no Plano Diretor municipal, por descumprimento de disposições da Lei Federal nº 10.257 (Estatuto das Cidades), consistente em falta de mapeamento de áreas não parceladas ou não utilizadas para fins de aplicação de IPTU progressivo e com ampliação irregular de 40% da área urbana;

**14) Inquérito Civil nº 103/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar o parcelamento irregular do solo na Colônia Sertorina, em Caxias do Sul/RS, tendo como investigado Flávio Valim de Chaves;

**15) Inquérito Civil nº 145/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar o parcelamento irregular do solo no Travessão Thompson Flores, em Caxias do Sul/RS, tendo como investigados André Hoffmann e Associação Recreativa Residencial dos Lagos.

**16) Inquérito Civil nº 156/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar o parcelamento irregular do solo no Bairro Planalto, em Caxias do Sul/RS, tendo como investigados Alencar Alves Borges e Cooperativa Habitacional Esperança do Vale;

**17) Inquérito Civil nº 304/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, em substituição, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, tendo por finalidade apurar possível parcelamento irregular do solo e funcionamento de estabelecimentos em desacordo com as normas municipais vigentes, Bairro Santa Corona, em Caxias do Sul/RS;

**18) Inquérito Civil nº 57/2008**, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Willing Sanmartin, em substituição, da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade apurar ocorrência de parcelamento irregular e venda de lotes situados em área de, aproximadamente, 480 hectares, localizada na zona rural, bairro São Luis, em Sapiranga/RS, tendo como investigado o Jair Luis Gotz, brasileiro, empresário, com escritório na Galeria das Rosas, 1º andar, centro, em Sapiranga / RS;

**19) Inquérito Civil nº 37/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Jair João Franz, em substituição, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade apurar as condições de segurança e prevenção de incêndio de locais de reunião de público em Santiago/RS;

**20) Inquérito Civil nº 117/2008**, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de equipamento de proteção contra incêndio no estabelecimento comercial, localizado na Rua Rocco Aluize, esquina com a Av. Assis Brasil, 6250, Bairro Sarandi,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 074

nesta Capital;

**21) Inquérito Civil nº 118/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI e alvará de funcionamento no salão de festas, Piruetas Festas, localizado na Av. Pará, n.º 305, nesta Capital;

**22) Inquérito Civil nº 119/2008**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das condições precárias da rede esgoto nos fundos da Rua 16 de Dezembro, próximo à General Osório, Bairro Glória, nesta Capital;

**23) Inquérito Civil nº 120/2008**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, em substituição, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de prédio abandonado pertencente ao IPE, invadido por moradores de rua, localizado na Dona Ondina, em frente à Travessa Dirceu, bairro Menino Deus, nesta Capital;

**24) Inquérito Civil nº 121/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, no que se refere à área pertencente ao clube Veleiros do Sul, localizado na Av. Guaíba, 2941, bairro Assunção, nesta Capital;

**25) Inquérito Civil nº 122/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, no que se refere à área pertencente ao clube dos Jangadeiros, localizado na Rua Ernesto Paiva, 139, bairro Tristeza, nesta Capital;

**26) Inquérito Civil nº 124/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, no que se refere à área pertencente à Sede Náutica do Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Guaíba, 4431, bairro Assunção, nesta Capital;

**27) Inquérito Civil nº 125/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da Orla do Guaíba, no que se refere à área pertencente ao SAVA clube, localizado na Av. Guaíba, 4127, bairro Assunção, nesta Capital;

**28) Inquérito Civil nº 126/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça

de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades nas situações de carga e descarga por caminhões, em frente à Empresa Moinho Estrela, localizada na Rua Augusto Severo, nº 125, nesta Capital;

**29) Inquérito Civil nº 127/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades na construção de um prédio na Rua Souza Melo nº 44, bairro Sarandi, nesta Capital;

**30) Inquérito Civil nº 128/2008**, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de loteamento irregular na Av. Alvinho Bernardes, n.º 162, bairro Aberta Morros, nesta Capital;

**31) Inquérito Civil nº 129/2008**, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Norberto Cláudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível irregularidade na ampliação da pista de pouso do Aeroporto Salgado Filho;

**32) Inquérito Civil nº 130/2008**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardelotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com o fim de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na ocupação dos terrenos formados pelo quarteirão das ruas Vicente da Fontoura, São Francisco, Domingos Crescêncio e São Manoel, pertencentes ao Município de Porto Alegre, sem a observância da legislação;

**33) Inquérito Civil nº 334/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar eventuais irregularidades urbanísticas e/ou asfálticas no trevo da BR 285, no trevo de acesso ao Bairro São José e nas proximidades da Universidade de Passo Fundo, em Passo Fundo/RS;

**34) Inquérito Civil nº 345/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, com o fim de investigar/acompanhar eventuais irregularidades urbanísticas decorrentes da previsão como eixos indutores das Ruas Daltro Filho e Scarpelini Ghezzi, no Bairro Bosque Lucas Araújo, em Passo Fundo/RS (art. 56 da Lei Complementar 170/2006).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.